



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

09 de Setembro de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1777 - Pág 01 a 04

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 43/2019. Caucaia, 13 de agosto de 2019. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia – AMT, e suas competências; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.170 de 08 de Outubro de 2010, publicada em 14 de outubro de 2010, que cria o Plano de Cargos e Carreiras da Gestão do Trânsito, prevendo a Progressão e a Promoção do Grupo Ocupacional Ordem Pública (cargo de Agente de Trânsito); **CONSIDERANDO** que a comissão prevista no Decreto nº 311 de 20 de setembro de 2011 já analisou os critérios e deferiu a Progressão; **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 009225/2019; **RESOLVE**: Art. 1º Progridir os servidores nos seguintes termos: Da referência A3 para a A4: 1. Ermando Mesquita Soares; 2. Fernando Oliveira de Araújo; 3. Flávio Marcelo Vieira Alves; 4. Francisca Marcileide da Silva Ferreira; 5. Francisco Edilberto Rodrigues de Farias; 6. Francisco Eliomar Melo; 7. Iodrowilliames Alves Vieira; 8. José Washington Loiola; 9. Josinaldo de Vasconcelos; 10. Manoel Fernandes Ventura Neto; 11. Marcos Antônio Moreira do Nascimento; 12. Rafael Caminha Jerônimo; 13. Romulo Fernandes Lima; 14. Thiago Coelho Costa; 15. Thiago Marcolino Patrício de Oliveira; 16. Wesley José Pereira Rodrigues. Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos para o dia 2 de maio de 2019. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, em 13 de agosto de 2019. **CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 47, de 02 de Setembro de 2019. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE**: 1. **CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Agosto de 2019. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 47/19 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO.

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	ADIC NOT
01	51934	Adaberon Martins Moreira	40
02	13953	Adriano Araújo Magalhães	64
04	39743	Alex Diniz Gonçalves Silva	56
05	12411	Anderson Forte de Menezes	56
06	12408	André do Nascimento Josino	24
07	12409	André Pinheiro de Lima	64
08	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto	56
09	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	64
10	39835	Carlos Fernandes Castro Silva	56
11	39839	Carlos Silva Correa	48
12	12415	César Pessoa de Aguiar	40
13	51926	Cícero Douglas Nascimento de Abreu	64
14	13948	Daniel Marcondes Araújo	64
15	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	64
16	51931	Érico Gustavo Matias Gois	32
17	55338	Ermando Mesquita Soares	64

18	39845	Ezequiel da Silva Morais	56
19	51928	Fabiano Pereira da Silva Gomes	56
20	55337	Fernando Oliveira de Araújo	48
21	55336	Flávio Marcelo Vieira Alves	64
22	55335	Francisca Marcileide da Silva Ferreira	56
23	51924	Francisco Cícero Martins da Rocha	56
24	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	56
25	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias	48
26	55333	Francisco Eliomar Melo	56
27	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	64
28	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	48
29	39850	Helder das Chagas Vieira	48
30	12424	Irlene da Silva Xavier	48
31	39852	Israel Allen de Souza Girão	56
32	39854	Ítalo Oliveira Lima	48
33	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	40
34	47745	João Vicente Gonçalves de Lima	64
35	39864	Jafer Daltro Pompeu Júnior	56
36	15298	Joheldes Sousa da Silva	56
37	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	56
38	12429	José Laércio Rocha Santos	24
39	55331	José Washington Loiola	56
40	55330	Josinaldo de Vasconcelos	64
41	13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	40
42	13946	Leonardo Araújo Magalhães	64
43	12436	Marcelo Araújo Fonteles	16
44	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto	64
45	12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	56
46	55329	Marcos Antônio Moreira do Nascimento	16
47	51935	Mieli de Goes Barros	08
48	51930	Miria Nascimento da Silva	64
49	13933	Mirislândia Salmito Campos	32
50	12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	16
51	51932	Patrícia Henrique Mota	98
52	51927	Patrícia Mara Dantas da Rocha	40
53	55342	Rafael Caminha Jerônimo	64
54	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	40
55	55341	Rômulo Fernandes Lima	64
56	39877	Tárcila Santiago Vasconcelos	32
57	55343	Thiago Coelho Costa	56
58	55344	Thiago Marcolino Patrício de Oliveira	64
59	39878	Thiago Rômulo Lima Lucas	56
60	39879	Tiago Lacerda Maciel	56
61	15299	Tito Tavares Cavalcanti Júnior	32

**PORTARIA Nº 48, de 02 de Setembro de 2019. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE**: Art. 1º **CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Agosto de 2019. Art. 2º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento. **ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 48/19 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO.**

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	Horas extras
01	51934	Adaberon Martins Moreira	20
02	13953	Adriano Araújo Magalhães	20
03	39743	Alex Diniz Gonçalves Silva	30
04	12408	André do Nascimento Josino	20
05	12409	André Pinheiro de Lima	20



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**  
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
José Morais Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Eudes Costa de Holanda Junior

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

06	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto	40
07	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	30
08	39835	Carlos Fernandes Castro Silva	20
09	39839	Carlos Silva Correa	20
10	12415	César Pessoa de Aguiar	20
11	51926	Cícero Douglas Nascimento de Abreu	20
12	13948	Daniel Marcondes Araújo	20
13	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	20
14	51931	Érico Gustavo Matias Gois	30
15	39845	Ezequiel da Silva Moraes	30
16	51928	Fabiano Pereira da Silva Gomes	40
17	55337	Fernando Oliveira de Araújo	20
18	55336	Flávio Marcelo Vieira Alves	20
19	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	30
20	35546	Francisco Gilson Xavier de Mesquita	20
21	55335	Francisca Marcileide da Silva Ferreira	30
22	51924	Francisco Cícero Martins da Rocha	30
23	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias	20
24	55333	Francisco Eliomar Melo	30
25	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	20
26	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	30
27	39850	Helder das Chagas Vieira	20
28	12424	Irlene da Silva Xavier	30
29	39852	Israel Allen de Souza Girão	20
30	39854	Ítalo Oliveira Lima	10
31	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	20
32	47745	João Vicente Gonçalves de Lima	20
33	15298	Joheldes Sousa da Silva	20
34	39864	Jafer Daltro Pompeu Júnior	40
35	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	20
36	12429	José Laércio Rocha Santos	10
37	55331	José Washington Loiola	20
38	55330	Josinaldo de Vasconcelos	20
39	13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	20
40	13946	Leonardo Araújo Magalhães	20

41	12436	Marcelo Araújo Fonteles	20
42	55953	Maria Lucia da Costa Vale	40
43	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto	20
44	12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	40
45	55329	Marcos Antônio Moreira do Nascimento	40
46	51930	Miria Nascimento da Silva	40
47	13933	Mirislândia Salmite Campos	40
48	51932	Patrícia Henrique Mota	30
49	51927	Patrícia Mara Dantas da Rocha	20
50	55342	Rafael Caminha Jerônimo	40
51	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	40
52	55341	Rômulo Fernandes Lima	30
53	39876	Sidney Souza de Almeida	40
54	39877	Tárcila Santiago Vasconcelos	30
55	55343	Thiago Coelho Costa	30
56	55344	Thiago Marcolino Patrício de Oliveira	40
57	39878	Thiago Rômulo Lima Lucas	20
58	39879	Tiago Lacerda Maciel	20
59	15299	Tito Tavares Cavalcanti Júnior	30
60	55345	Wesley José Pereira Rodrigues	40

## SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 10 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.** PROGRIDE O SERVIDOR RELACIONADO ABAIXO NA SEXTA REFERENCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 2.255, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do



Município de Caucaia, c/c art. 4º, V do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art.16, inciso III, da Lei nº 2.255 de 19 de Setembro de 2011. **CONSIDERANDO** que o servidor relacionado não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreu punições disciplinares e não se encontra cedido a outro ente federado, nos termos do art. 24 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** a documentação constante no processo nº 2019009749 datado de 27 de agosto de 2019. **RESOLVE: Art.1º PROGREDIR** na sexta referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Superior do Município de Caucaia, Grupo Ocupacional Gestão Pública, objeto da Lei nº 2.255 de 19 de Setembro de 2011, o servidor relacionado abaixo.

ORD	SERVIDOR	MAT.	CARGO	REF ANTERIOR	REF ATUAL
01	EDUARDO OLIVEIRA SANTOS	56030	TECNICO ADMINISTRATIVO	A5	A6

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, em 02 de setembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. Marcus Mota de Paula Cavalcante - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

**PORTARIA Nº 11 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.** PROGRIDE O SERVIDOR ABAIXO NA SEXTA REFERENCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 2.255, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 4º, V do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art.16, inciso III, da Lei nº 2.255 de 19 de Setembro de 2011. **CONSIDERANDO** que a servidora relacionada não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreu punições disciplinares e não se encontra cedida a outro ente federado, nos termos do art. 24 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** a documentação constante no processo nº 2019009750 datado de 27 de agosto de 2019. **RESOLVE: Art.1º PROGREDIR** na sexta referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Superior do Município de Caucaia, Grupo Ocupacional Gestão Pública, objeto da Lei nº 2.255 de 19 de Setembro de 2011, o servidor relacionado abaixo.

ORD	SERVIDOR	MAT.	CARGO	REF ANTERIOR	REF ATUAL
01	VANESSA DE SOUSA SANTOS	56029	TECNICO ADMINISTRATIVO	A5	A6

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, em 02 de setembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. Marcus Mota de Paula Cavalcante - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 204, DE 22 DE AGOSTO DE 2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor da **Notificação** anexa aos autos do **P.A nº 2019009013**, oriunda do Núcleo Jurídico deste Órgão Gestor, noticiando suposto ilícito administrativo praticado pela

servidora, Sra. **RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE**, nos termos dos artigos 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: Art.1º - AUTORIZAR** à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD para apurar suposta prática de transgressão disciplinar incursa no **art. 140, caput, incisos XVII e XIX**, da LC nº 01/2009, em desfavor da servidora pública municipal, Sra. **RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, matrícula nº 40877. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 22 de agosto de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde.**

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEI COMPLEMENTAR - REPUBLICAÇÃO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 71, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.** "Altera a Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 2009 e dá outras providências." **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a **Câmara Municipal de Caucaia** aprovou e sancionou a seguinte **Lei Complementar: Art. 1º.** O caput do art. 291 da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 291. O presidente do CRT e os conselheiros perceberão a título indenizatório, 'jeton' de valor correspondente a 250 (duzentas e cinquenta) UFIRCA's, por sessão de julgamento, não se aplicando o disposto no §4º, do artigo 140 da Lei Complementar nº 01/2009." (NR). **Art. 2º.** Os membros de Comissões, Conselhos, Comitês, Juntas e demais órgãos de deliberação coletiva, poderão perceber, a título indenizatório, "jeton" por participação em reuniões, e, ou, sessões, conforme estabelecido em Decreto do Chefe do Poder Executivo, cujo valor será o previsto no *caput* do art. 291 da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 2009. **§ 1º** O limite de reuniões ou sessões mensais está estabelecido no Art. 291, §1º, da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 2009. **§ 2º** Além do disposto no caput deste artigo, o "jeton" somente será devido se a participação do servidor em Comissões, Conselhos, Comitês, Juntas e demais órgãos de deliberação coletiva, constituir atribuição não incluída no plexo daquelas previstas para seu cargo. **§ 3º** O "jeton" possui caráter indenizatório, não sendo incorporado a remuneração do servidor em nenhuma hipótese e sobre ele não incidirá contribuição previdenciária. **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 05 de setembro de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 109, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019. O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59, incisos VI e VII, artigo 143, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município c/c Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Sr. **ROBSON HALLEY COSTA RODRIGUES**, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília/DF, nos dias de 10 e 11 de setembro de 2019, para tratar de assuntos de interesse do Município de Caucaia/CE, junto ao Congresso Nacional. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Procuradoria Geral do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 09 de setembro de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 493, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.** Nomeia nos cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte desta portaria. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR**, os servidores constantes no Anexo único desta portaria, na forma que

especifica, para os cargos de provimento em comissão, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 09 de Setembro de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE Nº 493, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

ORGÃO	SERVIDOR (A)	CARGO	SIMBOLOGIA	DATA NOMEAÇÃO
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	ALYNE DE MOURA SOUZA	SUPERVISOR DE PROCESSO DE TRABALHO I	CCASS-3	02/09/2019
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES	DEYZIANE DE OLIVEIRA AMORIM	MEMBRO DE COMISSÃO	CCASS-2	02/09/2019
SECRETARIA DE SAÚDE	MARIA DE FÁTIMA GOMES MENEZES	CHEFE DE NÚCLEO	CCTEC-3	02/09/2019
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CHARLYTON PONTES GOES	CHEFE DE NÚCLEO	CCTEC-2	02/09/2019
GABINETE DA VICE PREFEITA	FRANCISCO AUGUSTO DE ÁVILA OLIVEIRA FILHO	ASSESSOR ESPECIAL VI	CCTEC-4	02/09/2019
GABINETE DO PREFEITO	MARIA DA SILVA FERREIRA	CHEFE DE NÚCLEO	CCTEC-3	02/09/2019
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	MARLONY PATRÍCIO DA SILVA DE ANDRADE	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	FC-02	02/09/2019
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DANIEL COSTA SANTOS	SUBSECRETÁRIO	CCESP-2	02/09/2019
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ANA PAULA GOMES BASÍLIO	CHEFE DE NÚCLEO II	CCTEC-2	05/09/2019
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ALINE RIBEIRO SILVA	ASSESSOR ESPECIAL III	CCASS-3	05/09/2019
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	LIDIANE DA SILVA ROGÉRIO MOTA	ASSESSOR ESPECIAL III	CCASS-3	05/09/2019
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA	JUDSON DE SOUSA OLIVEIRA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	CCTEC-1	09/09/2019
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES	HERMELINA PAULA COSTA DE MENEZES	MEMBRO SUPLENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	CCASS-2	09/09/2019

PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 09 de Setembro de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATOS E AVISO

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, neste ato representado pelo Sr. Daniel Leite Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL, DISTRIBUIDO EM LOTE ÚNICO NOS SEGUINTE EMPREENDIMENTOS: ITEM 1 - RESIDENCIAL ALOÍSIO AZEVEDO; ITEM 2 - RESIDENCIAL CECÍLIA MEIRELES; ITEM 3 - RESIDENCIAL ÉRICO VERÍSSIMO; ITEM 4 - RESIDENCIAL MÁRIO DE ANDRADE; ITEM 5 - RESIDENCIAL ATENAS; ITEM 6 - RESIDENCIAL CORINTUS; ITEM 7 - RESIDENCIAL OLÍMPIA; ITEM 8 - RESIDENCIAL TEBAS; ITEM 9 - RESIDENCIAL BOA ESPERANÇA; ITEM 10 - RESIDENCIAL GUAJIRU I; ITEM 11 - RESIDENCIAL GUAJIRU II; ITEM 12 - RESIDENCIAL SÃO PAULO E ITEM 13 - RESIDENCIAL SÃO PEDRO, vem, **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2018.10.25.003**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** em favor de **STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pelo valor global de R\$ 1.906.091,14 (Hum milhão, novecentos e seis mil, noventa e um reais e quatorze centavos). Caucaia/CE, 04 de setembro de 2019. Daniel Leite Cavalcante, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental.

**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO - ALTERAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL nº 2019.05.14.001. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE.** A licitação em epígrafe tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO) EM RUAS E/OU AVENIDAS LOCALIZADAS EM CAUCAIA, CONTEMPLANDO: AVENIDA DOM ALMEIDA LUSTOSA E AVENIDA DA INTEGRAÇÃO, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL. A**

Comissão Permanente de Licitação, situado na **Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE**, torna público que após transcorrido os prazos legais, obedecidas todas as formalidades, resolve julgar **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o Recurso Administrativo interposto pela empresa **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**, modificando o julgamento pretérito acerca da classificação da empresa **CONTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**, passando, portanto, a ser **DECLASSIFICADA** para o certame em tela. Informamos, ainda, que o inteiro teor da resposta do recurso e Parecer Técnico, poderá ser adquirido no sítio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e/ou no endereço supramencionado. Caucaia/CE, **06 de setembro de 2019**. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.

**TERMO DE ANULAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE. TERMO DE ANULAÇÃO** – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, comunica aos interessados sobre o **TERMO DE ANULAÇÃO** de julgamento da proposta de preços da empresa **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**, referente ao processo **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2019.05.17.001**, passando, desta forma, a ser **DECLASSIFICADA**. Sangrando-se, em decorrência disso, vencedora a empresa **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Comunicamos que ficam os autos do processo licitatório com vista franqueada aos interessados no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE/CE. Caucaia/CE, **06 de setembro de 2019**. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.08.24.001-01, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 2018.03.08.001(GERENCIADA PELA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE), PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **CONTRATADA:** FORTAUTOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS & SERVIÇOS EIRELI – EPP. **VALOR GLOBAL:** R\$ 290.199,84 (duzentos e noventa mil cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 28/08/2019 A 28/08/2020. CAUCAIA/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.